



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 83/2023

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Rua Maria Flor de Maio, no Bairro Golden Sul.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 27/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 28/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Oito (08), no Bairro Golden Sul, passando a denominar-se oficialmente de Rua Maria Flor de Maio.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 85/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Oito (08)**, localizada no **Bairro Golden Sul**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Maria Flor de Maio**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que inexiste moradores na localidade, justificando, assim, a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Presidente em exercício: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Presidente: Ver. Eldair Gonçalves dos Santos